

Nota de Pesquisa

Preservação Digital Sistêmica como modelo para a Administração Pública moçambicana no contexto do Sistema Nacional de Gestão Documental (e-SNGD)

Systemic Digital Preservation as a model for the Mozambican Public Administration in the context of the National Records Management System (e-SNGD)

Gildo Carlos Macie | Doutorando em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Mestre em Administração Pública pelo Departamento de Administração Pública e Ciência Política da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, Moçambique. (2022). graduado em Ciência da Informação – Arquivologia pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, Moçambique. Email: gc.macie@unesp.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4800-6551>

Nota de Pesquisa relativa à pesquisa de doutorado em andamento. Neste documento, resumem-se as partes centrais da tese na qual defende-se o modelo da preservação digital sistêmica como o modelo ideal a ser implementado na administração pública moçambicana, com vista a garantir-se a gestão, preservação e acesso à documentos e informações autênticas em longo prazo. A aposta neste modelo, poderá sustentar o avanço para a transformação digital com a devida consideração dos aspetos basilares que devem governar o processo, dos quais não se devem excluir os princípios arquivísticos, a intervenção na cultura organizacional e informacional, a adequação dos perfís profissionais, a observância aos modelos internacionalmente considerados os mais importantes e aceitos e demais elementos especificados ao longo do texto integral da tese.

Resumo

Apresenta-se um relato preliminar de pesquisa em andamento, na qual aborda-se a Preservação Digital com o objetivo de levantar uma reflexão quanto à pertinência da implementação do modelo sistêmico na Administração Pública Moçambicana, no contexto da implementação do Sistema Nacional de Gestão Documental (e-SNGD). Trata-se de um estudo qualitativo, do tipo descritivo e exploratório em seus objetivos, operacionalizado com base na busca e exploração de diversos materiais bibliográficos e documentais. Dados preliminares indicam que o modelo em implementação na Administração Pública moçambicana, no contexto do e-SNGD, apresenta consideráveis fraquezas na sua concepção. Conclui-se, preliminarmente, que o modelo sistêmico, fundamentado em normas e padrões internacionais, cria maiores garantias quanto à preservação de documentos arquivísticos digitais em longo prazo, mantendo-se uma cadeia de custódia ininterrupta que garante de forma mais significativa a autenticidade e a fidedignidade dos documentos. Portanto, este é o modelo que deveria ser adotado em Moçambique.

Palavras-chave: Preservação digital sistêmica; Modelo OAIS; cadeia de custódia; e-SNGD; Moçambique.

Abstract

This is a preliminary report of an ongoing research that addresses Digital Preservation with the aim of raising awareness about the relevance of implementing the systemic model in the Mozambican Public Administration, in the context of the implementation of the National Records Management System (e-SNGD). This is a qualitative study, descriptive and exploratory in its objectives, operationalized based on the

search and exploration of various bibliographic and documentary materials. Preliminary results indicate that the model being implemented in the Mozambican Public Administration, in the context of the e-SNGD, has considerable flaws in its design. It is preliminarily concluded that the systemic model, based on international norms and standards, creates greater guarantees regarding the preservation of digital archival documents in the long term, maintaining an uninterrupted chain of custody that more significantly guarantees the authenticity and reliability of the records. Therefore, this is the model that should be adopted in Mozambique.

Keywords: *Systemic digital preservation; OAIS model; chain of custody; e-SNGD; Mozambique.*

Introdução

A preservação digital é uma necessidade premente, no contexto da cada vez mais crescente e desafiadora produção e disseminação da informação em meio digital. No processo de preservação faz-se necessário garantir o acesso continuado, em longo prazo, da informação arquivística digital, sendo esta autêntica, íntegra e passível de ser interpretada no futuro, mesmo em um contexto tecnológico diferente (Grácio; Fadel; Valentim, 2013).

Neste artigo, discute-se a Preservação Digital Sistêmica na Administração Pública moçambicana como forma de apresentar uma proposta, chamando atenção à necessidade e pertinência de se seguir, nesse contexto, o modelo *Open Archival Information System* (OAIS) que se fundamenta no uso de sistemas interoperáveis e colaborativos, em três ambientes (gestão, preservação e acesso). Esses sistemas precisam ser sustentados por um conjunto de normas, padrões e políticas que tracem as diretrizes de atuação profissional, com vista ao efetivo alcance dos objetivos da preservação digital.

Trata-se de um estudo qualitativo em sua abordagem, do tipo descritivo e exploratório em seus objetivos, operacionalizado com base na busca e exploração de diversos materiais bibliográficos e documentais. Os materiais bibliográficos foram recuperados na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), Revista de Ciência da Informação e Documentação (InCID), Revista Brasileira de Preservação Digital (RBPD), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Anais do ENANCIB e outras fontes, como o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), *International Organization for Standardization* (ISO) e *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems* (InterPARES). Os materiais documentais foram recuperados através do *website* do Centro de Documentação e Informação de Moçambique (CEDIMO) e de outras fontes que disponibilizam legislação que permite conhecer o contexto informacional moçambicano.

A preservação digital e o contexto informacional moçambicano

Evidentemente, há grandes riscos associados ao contexto digital e estes se assentam na dependência dos objetos digitais às tecnologias (*software*, *hardware* e formatos) que se caracterizam por uma contínua e rápida evolução, gerando consequências diretas como a obsolescência e a degradação dos suportes.

Conforme afirmam Santos, Ciocheta Mazuco e Flores (2020) a obsolescência tecnológica aliada à falta de políticas de gestão e preservação de documentos digitais eleva o risco da perda de informações. Nesse contexto, é fundamental que, entre outros elementos, na implementação da preservação digital, as instituições busquem o uso de modelos e padrões internacionalmente aceitos e que garantam o alcance efetivo dessa implantação, olhando para a abordagem da preservação digital sistêmica como o modelo mais aconselhável neste momento.

Ora, a Preservação digital é definida como um “Processo específico de manutenção de materiais digitais ao

longo do tempo e através de diferentes gerações de tecnologia, independentemente do local de armazenamento.” (ICA, 2021 *apud* Gava, 2022).

No mesmo diapasão, Kirchhoff (2008, p. 288. Tradução nossa) considera que “a preservação digital é uma série de políticas e atividades de gestão necessárias para garantir a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade do conteúdo a longo prazo”.

O modelo da preservação digital sistêmica vai muito além do que se propõe nos dois conceitos de preservação digital acima apresentados, pois conforme refere Gava (2022), este diz respeito a uma preservação digital repensada, que não mais se concentra nos mídias de armazenamento e sua obsolescência, mas que reflete as novas demandas e desafios informacionais e tecnológicos bem como, uma cadeia de custódia de documentos arquivísticos ressignificada para o ambiente digital.

Neste contexto, o ciclo de vida dos documentos arquivísticos digitais dá-se, efetivamente, no ambiente digital, desde a produção até a destinação final, sendo imperioso que se mantenha uma cadeia de custódia ininterrupta e se implementem sistemas interoperáveis em três ambientes (gestão, preservação e acesso). Assim, a preservação digital passa ser pensada de maneira sistêmica e deve ser sustentada por políticas, planos de ação, padrões e modelos para que se garanta a construção de um ambiente confiável e favorável à manutenção da autenticidade e confiabilidade dos documentos.

Refira-se que este modelo OAIS é até aqui o mais importante no contexto da preservação digital. Este modelo foi concebido com o objetivo de estabelecer um sistema de arquivamento de informações, por meio de um esquema organizacional composto por pessoas que aceitam a responsabilidade de preservar as informações e disponibilizá-las para uma comunidade designada, a longo prazo, isto é, o modelo auxilia na aquisição, preservação e disseminação do conteúdo digital nas organizações (Souza *et al.*, 2012).

Trata-se do Modelo de Referência desenvolvido pelo *Consultative Committee for Space Data Systems* (CCSDS), aprovado como padrão ISO 14721:2003 em fevereiro de 2003, o qual descreve um enquadramento conceitual para um repositório digital genérico, aberto a todas as comunidades com garantias de confiabilidade (Baggio; Flores, 2013).

A discussão levantada neste artigo poderá servir para suscitar um debate teórico-acadêmico mais aprofundado e contextualizado, bem como direcionar os indivíduos que lideram a implementação do Sistema Nacional de Gestão Documental (e-SNGD) à necessária reflexão e uso de procedimentos adequados, racionais e eficazes voltados para apoiar o processo decisório, bem como a construção da memória institucional e coletiva.

A necessidade desta discussão insere-se numa problemática fundamentada por um levantamento exaustivo sobre o contexto moçambicano que teve os seus sinais de formação logo após a independência onde, desde logo, a informação arquivística teve um papel preponderante para a continuidade das ações governamentais, pois existe uma relação intrínseca entre a Administração Pública e os documentos de arquivo.

Com efeito, maior parte dos documentos nascem da execução das atividades administrativas ou funcionais, registando e comprovando as ações desenvolvidas no âmbito do cumprimento das funções e atribuições das organizações (Paes, 2004, p.18).

A comprovação das ações atrás referidas está intimamente dependente da capacidade de recuperação eficiente e eficaz da informação e para que tal se efetive, Indolfo (2007) defende que as organizações devem manter os seus registos informacionais devidamente organizados com base nos preceitos da gestão de documentos (GD) que oferecem os fundamentos e as diretrizes conducentes à criação de condições favoráveis ao acesso.

Na administração Pública moçambicana, as tentativas de organizar de forma sistemática os arquivos (sem ignorar outros marcos informacionais), remontam, de forma efetiva, a partir de 1992 com a aprovação do Sistema Nacional de Arquivos (SNA) através do Decreto nº 33/92, de 26 de Outubro, o que abriu uma “janela de esperança” quanto à resolução do caos informacional que caracterizava as instituições. No entanto, por diversas razões, de ordem política e técnico-profissional, a vigência desse sistema não conseguiu alterar o cenário arquivístico nacional (Nharreluga, 2006).

Assim, dentro do quadro da Estratégia Global da Reforma do Sector Público (2001 - 2011), o Governo de Moçambique estabeleceu a Estratégia Nacional para a Gestão de Documentos e Arquivos do Estado (EGDAE), em 2006, a partir da qual foi realizado um diagnóstico da situação arquivística nacional. Foram os resultados desse diagnóstico que levaram, em 2007, à revogação do Decreto nº 33/92 e à alteração do SNA para Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE) através do Decreto nº 36/2007, de 27 de Agosto, que contempla e introduz os principais instrumentos de operacionalização da Gestão de Documentos (o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade ambos das atividades-meio e o classificador das informações).

Por sua vez, o SNAE foi (recentemente) revisto pelo Decreto 84/2018 de 26 de Dezembro, com vista a adequar e contextualizar os instrumentos de operacionalização e tornar cada vez mais possível e eficaz o tratamento, a organização, o controle, a racionalização e a recuperação da informação.

Para Indolfo (2007) todo o processo de organização da informação arquivística precisa, fundamentalmente, ter em conta a realização da classificação e da avaliação de documentos das atividades-meio e fim, pois só a classificação pode permitir a visibilidade da peculiaridade dos documentos de arquivo ao estabelecer a organicidade, que assenta na organização dos documentos como conjuntos lógicos, intrinsecamente relacionados e dentro dos quadros gerais da sua produção.

A avaliação, que é viabilizada pela classificação, permite a determinação dos documentos que devem transitar do arquivo corrente para o intermediário e/ou deste para o permanente e, ainda, determina quais documentos devem ser eliminados em virtude de terem cumprido integralmente com os seus objetivos de criação e não possuírem valor secundário, e quais devem ser preservados.

Importa referir que a adequada organização e controle da informação sempre foram e serão necessários, pois de acordo com o preceituado no nº 1, do art. 48 da Constituição da República de Moçambique “Todos os cidadãos têm direito à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa, bem como à informação” e, conforme Macie, Cabsela e Nharreluga (2020), não se pode dar acesso ao que não se controla.

E, com a aprovação da Lei nº 34/2014 de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação- LDI), a necessidade de manter os arquivos organizados cresceu ainda mais e coloca o cidadão legalmente equipado para controlar as ações do governo e usufruir dos seus direitos, que só podem se efetivar quando as instituições puderem preservar, racionalizar, ter acesso e dar acesso às informações que elas produzem e acumulam.

Com o advento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) surgiram novas demandas, desafios e problemas a serem geridos e, em busca de soluções, viveu-se um momento caracterizado por alguns equívocos na abordagem informacional. Houve uma corrida (fracassada) para a digitalização, que é a transformação de documentos físicos- analógicos em representantes digitais, em parte, como uma tentativa de colmatar os problemas de controle, segurança, integridade e acesso à informação no formato tradicional, mas também, como forma de acompanhar os avanços que vão acontecendo ao redor do mundo, orientados à transformação digital da Administração Pública. E um dos principais indicadores do fracasso foi a impossibilidade de recuperação e acesso aos arquivos digitalizados, bem como a problemática da manutenção e gestão dos próprios sistemas operativos, que se transformaram em grandes prejuízos financeiros.

Todo esse processo acontece dentro do quadro ora avançado por Nharreluga (2014), caracterizado por um caos informacional e pela ausência de instrumentos legais que pudessem orientar a gestão eletrônica de documentos ou alguma política de preservação digital que, segundo Bellotto (2004), pela sua envergadura, sempre é complexa e demanda a existência de um corpo de profissionais devidamente qualificados e de natureza multidisciplinar, sendo indispensável a existência de arquivistas, pelo seu papel estratégico em várias dimensões.

Nos termos da análise proposta para esta pesquisa, toma-se a Administração Pública como um espaço de aprofundamento da governança democrática, com um olhar especial para os processos de modernização ou transformação digital da Administração Pública, que apesar de alguns sinais, tais como a aprovação e “implementação” do Governo Eletrônico (e-Gov), a disposição da LDI, a implementação do SNAE e a aprovação e “implementação” do e-SNGD, ainda registra diversos inconvenientes na preservação e disponibilização da informação.

O e-SNGD, que é uma iniciativa governamental, é o primeiro sinal de avanço em direção à implementação da preservação digital de documentos de arquivo. Trata-se de um novo contexto para a administração pública e, obviamente, uma nova ou adequada postura é demandada, no sentido de garantir-se que as informações sejam corretamente produzidas, tratadas, preservadas e acessadas sempre que forem necessárias, e com garantias de integridade e autenticidade (MAEFP *et al*, 2022).

É nesse diapasão que se recorda que o ambiente digital é ainda mais desafiador em relação ao tradicional e, portanto, demanda o estabelecimento de uma cultura informacional e organizacional positivas em relação à preservação digital e à informação no geral, exige uma estrutura e infraestrutura informacional robusta e que garanta a interoperabilidade e manutenção de uma cadeia de custódia ininterrupta inspirando-se nos padrões, normas e modelos internacionais, como o *Open Archival Information System (OAIS)* que serve de modelo de referência para a preservação digital sistêmica (Macie; Madio; Grácio, 2023).

Ainda no contexto da implementação da preservação digital, é fundamental a criação de condições que favoreçam o estabelecimento da democracia e da literacia informacional e digital, pois tanto quanto preservar, é importante também recuperar as informações, em plenas condições de uso. O cumprimento desse desiderato colocará a administração pública na rota do cumprimento das políticas governamentais a favor do cidadão que precisa ter acesso à informação para materializar diversos objetivos.

É nesse contexto que questionamos: “Será que o projeto do e-SNGD está em conformidade com a perspectiva da preservação digital sistêmica fundada no modelo OAIS?”. E, visando levantar inferências lógicas e coerentes que permitam a satisfação da pergunta, foi traçado como objetivo geral, “Propor a preservação digital sistêmica como o modelo a ser seguido em Moçambique, a partir da análise do projeto do e-SNGD”.

A preocupação com uma preservação digital que culmine com o acesso à informação é suscitada a partir dos pressupostos da Lei do Direito à informação, Lei 34/2014, que conforme o seu artigo nº 1, “regula o exercício do direito à informação, a materialização do princípio constitucional da permanente participação democrática dos cidadãos na vida pública e a garantia de direitos fundamentais conexos”. E, é do nosso entendimento que a administração pública é o local privilegiado para a materialização do encontro entre as políticas/ações governamentais e as demandas e anseios dos cidadãos.

Nesse sentido, Macie, Cabsela e Nharreluga (2020) entendem a informação como um recurso estratégico, cuja gestão, além de proporcionar eficiência institucional e responder à questões práticas a todos os níveis da administração pública, contribui para a melhoria do desempenho institucional, apontando níveis de transparência administrativa (Macie; Cabsela; Nharreluga, 2020, p.10)

Neste posicionamento, fica devidamente esclarecida a indispensável importância da organização e gestão

da informação como formas de criar os mecanismos que irão propiciar o efetivo acesso à informação.

Por todos os motivos e nuances acima apresentados, para esta pesquisa defendemos a tese segundo a qual, a transformação da administração pública em direção à implementação da preservação digital deve ser realizada em observância a modelos internacionalmente aceitos como o da preservação digital sistêmica, que é fundamentada no modelo de referência OAIS, e que permite a manutenção de uma cadeia de custódia ininterrupta, a interoperabilidade e o acesso a longo prazo de documentos autênticos, materializando a prestação de serviços públicos de qualidade, a governança democrática, bem como o usufruto da cidadania (Gava; Flores, 2023).

Portanto, é impensável fazer-se uma discussão arquivística sem ter em conta o documento de arquivo e as suas peculiaridades e complexidades (Heredia Herrera, 2007). É por isso que faz-se uma abordagem teórico-conceitual do documento e do documento de arquivo, mostra-se, em linhas breves, a questão da evolução dos conceitos, bem como a problemática em volta da conceituação desde a abordagem dos documentos analógicos até aos digitais.

Note-se que, pelo fato dos documentos arquivísticos digitais serem codificados de acordo com o código binário, estes precisam de uma máquina complexa (computador) para produzir, representar, tratar os documentos, preservar (com base em *softwares* apropriados) e dar acesso ao seu conteúdo a múltiplos usuários, de forma simultânea ou não (Delmas, 2015).

Atrelado à complexidade dos documentos arquivísticos digitais, mostra-se fundamental discutir a gestão dos metadados, pois são elementos essenciais para o controlo da gestão, preservação e acesso aos documentos, pela sua ligação com a atuação profissional e garantia da autenticidade a partir do registo de todas as ações realizadas sob os documentos.

Santos e Flores (2015) aprofundam a importância estratégica dos metadados relacionando-os aos repositórios digitais confiáveis ao afirmar que os repositórios facilitam a inserção de metadados, definida no próprio repositório, assim estes metadados serão preservados ao longo do tempo juntamente com os documentos digitais. Essa ação faz com que ao realizar-se a migração ou o refrescamento no repositório digital, proceda-se à inserção dos metadados para que se mantenham atualizados, com todos os registos das ações realizadas e previamente definidas em conformidade com as políticas vigentes.

Considerações finais

É no contexto da problemática e do embasamento teórico acima apresentados que entende-se que a pesquisa deverá culminar com a proposta da Preservação digital sistêmica como modelo para a administração pública moçambicana no contexto do e-SNGD, visto que este é um modelo internacionalmente aceito e que apresenta fundamentos lógicos e orientados à plena preservação, recuperação e acesso a informações a longo prazo com garantias de autenticidade, integridade e fidedignidade. E, apesar do seu desalinhamento, o e-SNGD orienta-se por objetivos semelhantes.

As dificuldades em relação à pesquisa revelam-se quanto ao acesso aos instrumentos legais que marcam todo o contexto informacional moçambicano porém, não são inibidoras do sucesso da pesquisa, pois existem mecanismos alternativos para a sua superação.

Referências

BAGGIO, C. C. ; FLORES, D. Documentos Digitais: preservação e estratégias. **BIBLIOS**: Revista do Instituto de

Ciências Humanas e da Informação, Rio Grande, v. 27, n. 1, p. 11-24, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/2654>. Acesso em: 17 de jul. 2023.

BELLOTTO, H. L. **O arquivista na sociedade contemporânea**. 2004. Disponível em: <http://polo1.marilia.unesp.br/cedhum/pdf/texto01.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

DELMAS, B. Por uma diplomática contemporânea: novas aproximações. In: **SEMINÁRIO DAR NOME AOS DOCUMENTOS: TEORIA E PRÁTICA**, São Paulo, p. 32-54. Trabalho apresentado no seminário o “Dar nome aos documentos: da teoria à prática”, realizado em São Paulo, de 24 a 25 de outubro de 2013, no Instituto Fernando Henrique Cardoso. Instituto Fernando Henrique Cardoso. São Paulo. 2015.

GAVA, T. B. S. **Preservação Digital Sistêmica**. 2022. Relatório de atividades de pesquisa (Pós-doutorado em Ciência da Informação)- Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2022.

GAVA, T. B. S. FLORES, D. Problematizando a Pós-Custódia com a contemporaneidade da Cadeia de Custódia Digital Arquivística compartilhada e distribuída na Preservação Digital Sistêmica. **INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, Brasil, v. 13, n. 2, p. 222–243, 2022. DOI: 10.11606/issn.2178-2075.v13i2p222-243 Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/191654>. Acesso em: 20 fev. 2024.

GRÁCIO, J. C. A.; FADEL, B.; VALENTIM, M. L. P. Preservação digital nas instituições de ensino superior: aspectos organizacionais, legais e técnicos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.18, n.3, p.111-129, jul./set. 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/167330>. Acesso em: 10 jun. 2023.

HEREDIA HERRERA, A. **Qué es un archivo?** Ediciones Trea, 2007.

INDOLFO, A. C. Gestão De Documentos: Uma Renovação Epistemológica no Universo da Arquivologia. **Arquivistica.net**. Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 28-60, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://docplayer.com.br/8239637-Gestao-de-documentos-uma-renovacao-epistemologica-no-universo-da-arquivologia.html>. Acesso em: 09 jun. 2023.

KIRCHHOFF, A. J. Digital preservation: challenges and implementation. **LEARNED PUBLISHING**. Vol. 21 nr. 4 October. 2008. DOI: 10.1087/095315108X356716. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1087/095315108X356716>. Acesso em: 16 set. 2024

MACIE, G. C.; CABSELA, C. P.; Nharreluga, R. S. A Classificação e o acesso à informação em Moçambique. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 2, p. 4-22, 2020. DOI: 10.11606/issn.2178-2075.v11i2p4-22. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/15670>. Acesso em: 7 mai. 2023.

MACIE, G. C.; MADIO, T. C. de C.; GRÁCIO, J. C. A. Cultura Informacional Consentânea com a Preservação Digital de Documentos Arquivísticos: uma viragem necessária no contexto moçambicano. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 1, p. 173-191, mar./ago. 2023. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/156709>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA (MAEFP) et al. **Informação sobre o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão Documental (e-SNGD)**. Maputo. 2022.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Aprova a Constituição da República de Moçambique. **Boletim da República**. Maputo. n. 51. Série I. 2004.

MOÇAMBIQUE. Decreto 36/2007 de 27 de agosto. Aprova o Sistema Nacional dos Arquivos do Estado (SNAE). **Boletim da República**. Maputo., n. 34, Série I. 2007.

MOÇAMBIQUE. Decreto n. 35/2015, de 31 de dezembro. Aprova o Regulamento da Lei n.º 34/2014, de 31 de dezembro, Lei do Direito à Informação. **Boletim da República**. Maputo. n. 104. Série I. 2015.

MOÇAMBIQUE. Decreto n. 84/2018, de 26 de dezembro. Aprova a revisão do Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE) e revoga o Decreto n. 36/2007, de 27 de agosto. **Boletim da República**. Maputo, n. 252. Série I. 2018.

NHARRELUGA, R. S. **Governo eletrônico em Moçambique: uma reflexão sobre políticas públicas de informação**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

_____. **O Estado e a Construção da Ordem Arquivística em Moçambique (1975-2010)**. 2014. Tese (Doutoramento em História, Política e Bens Culturais) - Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2014.

PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. III Edição Revista e Ampliada. FGV editora. Rio de Janeiro. 2004.

MACHADO DOS SANTOS, H.; FLORES, D. Repositórios digitais confiáveis para documentos arquivísticos: ponderações sobre a preservação em longo prazo. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.20, n.2, p.198-218, abr./jun. 2015. DOI: 10.1590/1981-5344/2341. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23001>. Acesso em: 17 fev. 2024.

MACHADO DOS SANTOS, H.; CIOCHETA MAZUCO, F.; FLORES, D. Preservação sistêmica de documentos arquivísticos digitais: uma perspectiva holística. **PerCursos**. Florianópolis. v. 21, n.46, p. 244- 271, maio/ago. 2020. DOI: 10.5965/1984724621462020244. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/per-cursos/article/view/17401>. Acesso em: 14 mai. 2023.

SOUZA, A. H. L. R. de. OLIVEIRA, A. F.; D'AVILAI R. T.; CHAVES, E. P. da S. S. O modelo de referência OAIS e a preservação digital distribuída. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Brasília, DF, v. 41 n. 1, p.65-73, jan./abr. 2012. DOI: 10.18225/ci.inf.v41i1.1352. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1352>. Acesso em: 07 mar. 2023.